PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de ObrasPúblicaseServiçosUrbanos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Requisitante	
Órgão: Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG	
Setores Requisitantes: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	
Responsáveis: Emerson Pereira Picheli Leonel	**Matrículas:** 6275
E-mails: secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br	**Telefones:** (35) 3264-1977

2. Objeto:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PELO MENOR PREÇO POR ITEM.

3. Justificativa da necessidade da contratação:
A Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG possui sob sua responsabilidade um acervo imobiliário composto por secretarias, unidades de saúde, escolas, creches, centros comunitários, entre outros prédios públicos. A manutenção preventiva, corretiva e conservação predial contínua dessas infraestruturas é indispensável para evitar a deterioração do patrimônio público, garantir a segurança dos servidores e munícipes e assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pelo fato de que a demanda por materiais de construção é de caráter frequente, parcelado e imprevisível em relação aos quantitativos exatos e momentos específicos de aplicação. O SRP permite que a Administração registre os preços sem a obrigação de compra imediata da totalidade dos itens, realizando as aquisições conforme as demandas operacionais surgirem, o que evita o desabastecimento, a estocagem desnecessária e o perecimento de materiais.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)
R$ 3.206.482,76

5. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços:
15/12/2026

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização	
Fiscal do contrato: Lourival Estevão Pereira Neto	**Matrículas:** 6661
Gestores do contrato: Emerson Pereira Picheli Leonel – Matrícula: 6275	

Maxwell Ximenes Lourenco – Matrícula: 6280
Angelica Gambogi Pineli Mendes – Matrícula: 6511
Carlos Ailton Martins da Silva - Matricula: 6710

7. Indicação da dotação orçamentária

Dotação 473 - Fonte 1.500.99
Dotação 509 - Fonte 1.500.99
Dotação 464 - Fonte 1.500.99
Dotação 454 - Fonte 1.500.99
Dotação 501 - Fonte 1.500.99
Dotação 175 - Fonte 1.500.99
Dotação 200 - Fonte 1.500.99
Dotação 226 - Fonte 1.500.94
Dotação 213 – Fonte 1.500.94
Dotação 244 – Fonte 1.500.94
Dotação 256 – Fonte 1.500.94

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

(X) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
( ) Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:
(X) Alta ( ) Média ( )Baixa

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.

Elói Mendes/MG, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Emerson Pereira Picheli Leonel
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PELO MENOR PREÇO POR ITEM.

1. Descrição da necessidade da contratação

A Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG possui sob sua responsabilidade um acervo imobiliário composto por secretarias, unidades de saúde, escolas, creches, centros comunitários, entre outros prédios públicos. A manutenção preventiva, corretiva e conservação predial contínua dessas infraestruturas é indispensável para evitar a deterioração do patrimônio público, garantir a segurança dos servidores e munícipes e assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pelo fato de que a demanda por materiais de construção é de caráter frequente, parcelado e imprevisível em relação aos quantitativos exatos e momentos específicos de aplicação. O SRP permite que a Administração registre os preços sem a obrigação de compra imediata da totalidade dos itens, realizando as aquisições conforme as demandas operacionais surgirem, o que evita o desabastecimento, a estocagem desnecessária e o perecimento de materiais.

A presente licitação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, sob a modalidade Pregão Eletrônico (para bens comuns, nos termos do art. 6º, XLI), adotando o critério de julgamento por Menor Preço por Item (ou Lote), combinado com o Sistema de Registro de Preços.

2. Requisitos da contratação

2.1. Disponibilidade de atendimento em horário comercial;

2.2 Deverá ser fornecido material de boa qualidade, devidamente aprovado pela fiscalização, íntegro e isento de quaisquer irregularidades que possam comprometer a durabilidade, resistência ou qualidade dos serviços executados.

2.3 A contratada deverá substituir, sem qualquer ônus para a Administração, todos os materiais que apresentarem discordância com as especificações ou com a qualidade exigida.

2.4 A contratada deverá observar todas as normas e exigências ambientais aplicáveis, bem como pela adoção de medidas que evitem danos ao meio ambiente.

2.5 Com relação aos critérios de sustentabilidade, os materiais deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos

ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

2.6. Os materiais deverão atender às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aplicáveis a cada produto, observadas as respectivas características, finalidade e condições de utilização.

2.7. Os materiais sujeitos à regulamentação, avaliação da conformidade ou certificação compulsória deverão possuir certificação, registro ou selo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, conforme a regulamentação vigente aplicável ao respectivo produto.

3. Levantamento de mercado

3.1. Problema a Ser Resolvido

Suprir demandas difusas, contínuas e imprevisíveis de insumos de construção civil para reparações, readequações, reformas pontuais e conservação predial e urbana no município de Elói Mendes/MG, com entrega parcelada conforme a necessidade operacional das Secretarias solicitantes.

3.2. Restrições e Características Locais

Elói Mendes/MG possui capilaridade geográfica que abrange tanto a área urbana quanto a zona rural. A logística de fornecimento exige entregas fracionadas e tempestivas para evitar a paralisação de frentes de trabalho públicas. Ademais, o mercado fornecedor regional (Sul de Minas Gerais) conta com ampla concorrência de distribuidores e depósitos de materiais de construção, o que viabiliza a competitividade.

3.3. Análise Crítica das Alternativas de Mercado

Alternativa A: Contratação de Empreitada Integral (Obras/Serviços de Engenharia) para cada intervenção

- **Descrição:** Terceirização completa de mão de obra e fornecimento de material para toda e qualquer manutenção predial.
- **Vantagens:** Isenta a Prefeitura da gestão direta de estoque e aplicação dos materiais.
- **Desvantagens:** Alto custo administrativo, morosidade na instrução de processos licitatórios individuais para pequenas demandas e inviabilidade econômica em reparos pontuais de emergência.
- **Avaliação de Eficiência e Economicidade:** Ineficiente para reparos de pequeno porte e rotina diária executados por servidores próprios do quadro municipal.

Alternativa B: Aquisição Direta Imediata com Estocagem Única

- **Descrição:** Compras de grandes volumes de uma só vez para armazenamento em almoxarifado central.
- **Vantagens:** Ganho de escala na aquisição inicial.
- **Desvantagens:** Alto risco de perdas por avaria, umidade (ex.: cimento empedrado) e furto; ocupação de espaço físico restrito; imobilização desnecessária de recursos orçamentários.
- **Avaliação de Eficiência e Economicidade:** Antieconômica e logisticamente inviável para o Município.

- **Descrição:** Licitação para registro de preços de itens individualizados, sem obrigação de compra imediata da totalidade, com pedidos sob demanda.
- **Vantagens:** Flexibilidade orçamentária; otimização do espaço físico; garantia de preços registrados durante a vigência da Ata; atendimento tempestivo das demandas emergenciais e rotineiras.
- **Desvantagens:** Necessidade de gestão contínua e rigorosa das ordens de fornecimento.
- **Avaliação de Eficiência e Economicidade:** Apresenta a melhor relação custo-benefício, alinhada com os princípios da eficiência, razoabilidade e interesse público.

3.4. Justificativa Técnica e Econômica da Solução Escolhida

A Alternativa C (Sistema de Registro de Preços - SRP) consolida-se como a única solução plenamente aderente às necessidades da Prefeitura Municipal de Elói Mendes. Ela elimina o risco de deterioração de insumos sensíveis (como cimento e tintas), reduz custos de armazenagem e garante que o orçamento municipal seja executado estritamente à medida que as necessidades reais surgirem.

3.5. Metodologia de Pesquisa de Preços Utilizada e Recomendada

Em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e normativas correlatas, a estimativa do valor da contratação deve ser instruída mediante os seguintes parâmetros combinados:

Pesquisa Direta com Fornecedores do Ramo: Coleta de orçamentos no mercado local e regional, devendo ser utilizada como complemento quando as fontes públicas não cobrirem a totalidade da especificação técnica.

4. Descrição da solução como um todo

A solução consiste no Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais

de construção em geral, contemplando itens das seguintes naturezas:

- Estrutural e Alvenaria: Cimento, areia, brita, tijolos, blocos e ferragens.
- Acabamento: argamassas e rejunte.
- Básicos e Ferramentas: Pregos, rebite, martelo e ferramentas manuais.

Dinâmica Logística e Operacional:

- Recebimento do Pedido: As Secretarias emitem a requisição à central de compras.
- Prazo de Entrega: O fornecedor registrado terá o prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho, para entregar os materiais no local indicado no município de Elói Mendes/MG.
- Garantia e Qualidade: Todos os materiais deverão atender às normas técnicas vigentes (ABNT/INMETRO). Itens defeituosos ou fora das especificações deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem custos adicionais ao Erário.

5. Estimativas das quantidades e estimativa do valor da contratação

As quantidades estimadas foram definidas com base nas demandas previstas pela secretaria solicitante e na manutenção contínua da infraestrutura urbana:

Item	Descrição	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARGAMASSA AC-I, SACO COM 20KG	UN	500	R$ 18,13	R$ 9.066,65
2	ARGAMASSA AC-II 20KG	UN	300	R$ 35,96	R$ 10.789,98
3	ARGAMASSA AC-III 20KG	UN	500	R$ 45,63	R$ 22.816,65
4	BARRA DE AÇO LISA COM 12M DIÂMETRO DE 4,2MM	UN	100	R$ 19,16	R$ 1.916,66
5	BLOCO DE ESPUMA POLIESTER 6 X 12 X 22 CM - FILTRO PARA REBOCO MULTIFUNÇÕES DIMENSÃO 6 x 12 x 22 CM	UN	100	R$ 7,66	R$ 766,66
6	BRITA BICA CORRIDA M³	M³	1.000	R$ 232,66	R$ 232.666,60
7	BRITA NÚMERO 0	M³	1.500	R$ 259,33	R$ 388.999,95
8	BRITA NÚMERO 1	M³	1.000	R$ 262,60	R$ 262.600,00

Item	Descrição	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	BRITA NÚMERO 2.	M³	1.000	R$ 228,54	R$ 228.543,30
10	CABO DE ENXADA DE MADEIRA 1,5 METROS COM CUNHA	UN	50	R$ 16,30	R$ 815,00
11	CADEADO COM CHAVE CR 20 - LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO NIQUELADO	UN	100	R$ 26,16	R$ 2.616,66
12	CADEADO COM CHAVE CR 30 - LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO NIQUELADO	UN	100	R$ 32,66	R$ 3.266,66
13	CADEADO COM CHAVE CR 35 - LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO NIQUELADO	UN	100	R$ 47,00	R$ 4.700,00
14	CADEADO COM CHAVE CR 40 - LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO NIQUELADO	UN	100	R$ 52,66	R$ 5.266,66
15	CADEADO COM CHAVE CR 45 - LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO NIQUELADO	UN	100	R$ 63,00	R$ 6.300,00
16	CADEADO COM CHAVE CR 50 - LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO NIQUELADO	UN	100	R$ 72,66	R$ 7.266,66
17	CADEADO COM CHAVE CR 60 - LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO NIQUELADO	UN	100	R$ 91,33	R$ 9.133,33
18	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR - SACO DE 8KG	UN	300	R$ 22,20	R$ 6.660,00
19	CARRINHO DE MÃO 55 LITROS DE AÇO GALVONIZADO COM RODA MACIÇA	UN	40	R$ 369,66	R$ 14.786,66
20	CAVADEIRA ARTICULADA 1,5M X 0,13CM - BOCA DE LOBO, CABO DE MADEIRA	UN	50	R$ 109,93	R$ 5.496,67
21	CORTADOR PISO/PAREDE MATERIAL: ALUMÍNIO/AÇO CARBONO/WÍDIA, TAMANHO CORTE: 100CM	UN	5	R$ 578,23	R$ 2.891,17
22	DOBRADIÇA GALVANIZADA PINO REVERSÍVEL C/ 3 PEÇAS	UN	500	R$ 16,96	R$ 8.483,30
23	ESPÁTULA DE EVA PARA REJUNTE	UN	100	R$ 3,50	R$ 350,00
24	ESQUADRO DE AÇO 90° COM CABO DE ALUMÍNIO E 40 CM DE COMPRIMENTO	UN	20	R$ 71,00	R$ 1.420,00
25	FECHADURA DE AÇO POLIDO - COM TRINCO REVERSÍVEL, MAÇANETA ALAVANCA PARA PORTAS DE 2,5 CM A 3,5CM.	UN	200	R$ 68,00	R$ 13.600,00

Item	Descrição	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	FECHADURA EXTERNA DE AÇO POLIDA, COM CHAVE. - MODELO ALAVANCA COM ESPESSURA MÍNIMA DA PORTA DE 2,5CM.	UN	200	R$ 69,66	R$ 13.933,32
27	FECHADURA INTERNA DE AÇO POLIDA, COM CHAVE. - MODELO ALAVANCA COM ESPESSURA MÍNIMA DA PORTA DE 2,5CM.	UN	200	R$ 64,66	R$ 12.933,32
28	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO - 150 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 7 CM, ESPEÇURA DE 0,03MM, FABRICADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	UN	200	R$ 23,63	R$ 4.726,66
29	LAJE TRELIÇADA DE VIGOTA CERÂMICA H12	M²	1.000	R$ 67,00	R$ 67.000,00
30	LAJE TRELIÇADA DE VIGOTA CERÂMICA H8	M²	1.000	R$ 52,96	R$ 52.966,60
31	LAJE TRELIÇADA DE VIGOTA DE EPS H12	M²	1.000	R$ 69,96	R$ 69.966,60
32	LAJE TRELIÇADA DE VIGOTA DE EPS H8	M²	1.000	R$ 48,96	R$ 48.966,60
33	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	UN	100	R$ 4,16	R$ 416,66
34	LINHA DE PEDREIRO LISA 0,8MM X 100M	UN	100	R$ 15,33	R$ 1.533,33
35	MANTA ASFÁLTICA AUTOADESIVA ALUMINIZADA - ROLO DE 100CM X 10M, ESPEÇURA DE 1MM	UN	200	R$ 323,33	R$ 64.666,66
36	MARRETA OITAVADA DE 1 KG COM CABO DE MADEIRA DE 21,5CM	UN	50	R$ 55,83	R$ 2.791,67
37	MARTELO DE BORRACHA 80MM PRETO, CABO DE MADEIRA	UN	10	R$ 45,63	R$ 456,33
38	MARTELO DE UNHA 23MM, CABO DE MADEIRA, PESO DO PRODUTO 0,43KG	UN	50	R$ 44,33	R$ 2.216,67
39	MARTELO DE UNHA. - PARA PEDREIRO, EM AÇO DE CARBONO, 2 CORTES COM CABO DE MADEIRA	UN	10	R$ 42,66	R$ 426,67
40	PEDRA DE MÃO (MATACÃO)	M³	500	R$ 293,33	R$ 146.666,65
41	PENEIRA DE AREIA - DIÂMETRO DE 55CM, ALTURA 5CM, MALHA DE AÇO GALVONIZADO E ESTRUTURA DE MADEIRA.	UN	20	R$ 31,33	R$ 626,67

Item	Descrição	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE, ESMALTADO, CLASSE A, ACETINADO, COR A DEFINIR, RETIFICADO - BASE BRANCA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 60X60CM, PEI-4, COEFICIENTE DE ATRITO MAIOR QUE 0,4, PARA ÁREAS EXTERNAS E MOLHADAS	M²	2.000	R$ 37,50	R$ 75.000,00
43	PISO CERÂMICO, ESMALTADO, CLASSE A, ACETINADO, COR A DEFINIR - RETIFICADO, BASE BRANCA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 60X60CM, PEI-4, COEFICIENTE DE ATRITO MAIOR QUE 0,4, PARA ÁREAS INTERNAS SECAS E MOLHADAS	M²	2.000	R$ 37,50	R$ 75.000,00
44	PÓ DE PEDRA	M³	1.500	R$ 127,33	R$ 190.999,95
45	PORTA DE AÇO DE ABRIR, LAMINADO COMPLETA COM FECHADURA 80 OU 85X210, ESPESSURA DE 6 CM	UN	100	R$ 603,00	R$ 60.300,00
46	PORTAL DE MADEIRA 70 X 210 CM. - COM 3 CM DE ESPEÇURA E BATENTE DE 17CM.	UN	100	R$ 328,00	R$ 32.800,00
47	PORTAL DE MADEIRA 80 X 210 CM. - COM 3 CM DE ESPEÇURA E BATENTE DE 17CM.	UN	100	R$ 328,00	R$ 32.800,00
48	PREGO 15 X 15 C/ CABEÇA CHATA - AÇO POLIDO, PACOTE DE 1KG	UN	100	R$ 27,16	R$ 2.716,66
49	PREGO 17 X 21 C/ CABEÇA CHATA - AÇO POLIDO, PACOTE DE 1KG	UN	100	R$ 23,26	R$ 2.326,66
50	PREGO 17 X 27 C/ CABEÇA CHATA - AÇO POLIDO, PACOTE DE 1KG	UN	100	R$ 23,26	R$ 2.326,66
51	PREGO 18 X 27 C/ CABEÇA CHATA - AÇO POLIDO, PACOTE DE 1KG	UN	100	R$ 23,96	R$ 2.396,66
52	PREGO 18 X30 C/ CABEÇA CHATA - AÇO POLIDO, PACOTE DE 1KG	UN	100	R$ 23,30	R$ 2.330,00
53	PRUMO DE PAREDE METÁLICO 500G - PARA PEDREIRO	UN	20	R$ 36,66	R$ 733,33
54	REBITADEIRA INDUSTRIAL MANUAL TIPO ALAVANCA	UN	5	R$ 34,89	R$ 174,47
55	REBITE 3,2 MM X 8 MM	KG	50	R$ 89,45	R$ 4.472,50

Item	Descrição	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	RÉGUA EM ALUMÍNIO, PARA PEDREIRO, TAMANHO 45MM X 20,5MM X 2000MM	UN	50	R$ 73,33	R$ 3.666,67
57	RÉGUA EM ALUMÍNIO, PARA PEDREIRO, TAMANHO 45MM X 20,5MM X 3000MM	UN	50	R$ 91,66	R$ 4.583,33
58	REJUNTE FLEXÍVEL 5KG COR BRANCA	UN	200	R$ 45,33	R$ 9.066,66
59	REJUNTE FLEXÍVEL 5KG COR CINZA PLATINA	UN	200	R$ 48,40	R$ 9.680,00
60	REJUNTE FLEXÍVEL 5KG COR MARROM	UN	200	R$ 48,33	R$ 9.666,66
61	REJUNTE FLEXÍVEL 5KG COR PRETA.	UN	200	R$ 53,33	R$ 10.666,66
62	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES (PASTILHA) 10X10 AMARELA	M²	150	R$ 82,32	R$ 12.348,50
63	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS (AZULEJO) BRANCO - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 32X57CM, BORDAS BISOTADAS, ESPESSURA UNIFORME E MÍNIMA DE 6,9 MM A 8,5 MM E ACABAMENTO BRILHANTE.	M²	2.000	R$ 27,13	R$ 54.266,60
64	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS (AZULEJO) BRANCO FOSCO - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 32X57CM, BORDAS BISOTADAS, ESPESSURA UNIFORME E MÍNIMA DE 6,9 MM A 8,5 MM E ACABAMENTO FOSCO	M²	2.000	R$ 27,63	R$ 55.266,60
65	ROLO DE LONA PLÁSTICA PRETA, 200 MICRAS 4X50	UN	10	R$ 773,00	R$ 7.730,00
66	TALHADEIRA EM AÇO FORJADO, REDONDA, 3/4 POL DE DIÂMETRO, 12 POL DE COMPRIMENTO	UN	50	R$ 34,66	R$ 1.733,33
67	TELA DE GALINHEIRO FIO 22 (ROLO 50M X 1,50M)	UN	30	R$ 383,85	R$ 11.515,50
68	TELA MANGUEIRÃO FIO 18 (50M DE COMPRIMENTO X 1,80 DE ALTURA)	UN	30	R$ 572,27	R$ 17.168,1
69	TELHA CERAMICA TIPO ROMANA	UN	2.000	R$ 2,68	R$ 5.366,60
70	TELHA CERÂMICA DO TIPO PORTUGUESA	UN	2.000	R$ 2,68	R$ 5.366,60
71	TELHA FIBROCIMENTO (6MM) ONDULADA 1,83 X 1,10M	UN	2.000	R$ 79,96	R$ 159.933,20

Item	Descrição	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	TELHA FIBROCIMENTO (6MM) ONDULADA 2,13 X 1,10M	UN	2.000	R$ 88,43	R$ 176.866,60
73	TELHA FIBROCIMENTO (6MM) ONDULADA 2,44 X 1,10M	UN	2.000	R$ 106,63	R$ 213.266,60
74	TELHA FIBROCIMENTO (6MM) ONDULADA 3,05 X 1,10M	UN	2.000	R$ 103,45	R$ 206.913,20
75	TORQUES ARMADOR DE AÇO CARBONIZADO 30CM	UN	50	R$ 52,33	R$ 2.616,67
76	TRENA DE BOLSO 5 METROS COM TRAVA	UN	20	R$ 28,63	R$ 572,67
77	VEDA CALHA CARTUCHO DE 280G - SELANTE ADESIVO, COR ALUMÍNIO, PARA AMBIENTES EXTERNOS	UN	100	R$ 23,30	R$ 2.330,00
VALOR TOTAL GERAL					**R$ 3.206.482,76**

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Em atendimento ao disposto no art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021 e ao princípio do parcelamento, o objeto será parcelado em itens individuais.

Fundamentação:

• Ampliação da Competitividade: O parcelamento permite a participação de um número maior de fornecedores e distribuidores regionais e locais de pequeno e médio porte.

• Melhoria dos Preços: A disputa item a item garante a obtenção das melhores condições comerciais para cada especificação de material.

Inexistência de Prejuízo Técnico/Econômico: A separação dos itens não causa prejuízo ao conjunto, pois a entrega de um tipo de material não depende tecnicamente do fornecimento de outro.

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

8. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

A necessidade identificada está em consonância com as diretrizes e o planejamento, estabelecidos pela Administração para o presente exercício.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A realização deste certame busca alcançar os seguintes resultados diretos e indiretos:

1. **Eficiência Administrativa:** Redução do tempo de resposta nas manutenções corretivas das unidades públicas de saúde, ensino e assistência social.
2. **Economicidade:** Obtenção de preços competitivos mediante disputa pública transparente via SRP, evitando aquisições emergenciais e fracionamentos indevidos de despesa (dispensas imotivadas).
3. **Preservação do Patrimônio Público:** Prevenção da deterioração prematura de imóveis e infraestruturas do Município de Elói Mendes/MG.
4. **Sustentabilidade do Abastecimento:** Garantia de suprimento regular sem necessidade de acúmulo de estoque, otimizando a alocação de recursos financeiros municipais.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à contratação

Antes da contratação, a Administração deverá:

- Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização;
- Verificar os quantitativos efetivamente demandados;
- Estabelecer procedimentos para recebimento, conferência e verificação da conformidade dos materiais;
- Analisar, quando necessário, certificados, catálogos ou documentos técnicos exigíveis.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais

11.1. Impactos Identificados

• Geração de resíduos sólidos da construção civil (RCCC) decorrentes de embalagens (sacos de cimento, latas de tinta, plásticos).

• Risco de descarte inadequado de produtos químicos e efluentes líquidos (tintas, solventes, óleos).

11.2. Medidas Mitigadoras Obrigatórias no Edital

• Logística Reversa e Embalagens: As empresas contratadas deverão priorizar o fornecimento de produtos com embalagens recicláveis ou de material reciclado, devendo recolher recipientes de produtos químicos quando exigido por legislação específica (Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos).

• Acondicionamento e Transporte: Transporte dos materiais em veículos adequados, evitando derramamento de agregados (areia, brita) nas vias públicas municipais durante a entrega.

12. Análise de Riscos

A matriz abaixo identifica os principais riscos do processo e as respectivas ações preventivas e contingenciais:

Risco Identificado	**Impacto / Probabilidade**	**Medida Preventiva / Mitigadora**
Atraso na entrega dos materiais	Alto / Média	Estabelecimento de prazos de entrega compatíveis com o objeto, acompanhamento pelo fiscal responsável e aplicação das medidas e sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento injustificado.

Entrega de materiais fora das especificações técnicas ou sem certificação INMETRO	Alto / Baixa	Verificação, no recebimento, da conformidade dos materiais com as especificações técnicas e, quando aplicável, dos certificados, registros ou selos exigidos pela regulamentação vigente.
Deserção de itens específicos ou cotações acima do valor de mercado	Médio / Média	Realização de ampla pesquisa de mercado prévia e divulgação ostensiva da licitação para atrair diversos fornecedores.
Incapacidade de atendimento por oscilação de mercado (falta de matéria-prima)	Médio / Média	Realização de pesquisa de preços adequada e acompanhamento das condições de mercado, adotando-se, quando cabíveis, os procedimentos de alteração ou cancelamento dos preços registrados, conforme a Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

13. Vigência da Ata de Registro de Preços, prazo e forma de entrega

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, observada a legislação aplicável. As aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento. O prazo de entrega será de até 10 (dias) dias úteis, contado do recebimento da respectiva AF.

14. Modalidade de contratação

A modalidade de contratação indicada é o Pregão Eletrônico por Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

15. Origem do recurso

A despesa decorrente da contratação terá proveniência da dotação orçamentária:

- Dotação 473 - Fonte 1.500.99
- Dotação 509 - Fonte 1.500.99
- Dotação 464 - Fonte 1.500.99

- Dotação 454 - Fonte 1.500.99
- Dotação 501 - Fonte 1.500.99
- Dotação 175 - Fonte 1.500.99
- Dotação 200 - Fonte 1.500.99
- Dotação 226 - Fonte 1.500.94
- Dotação 213 – Fonte 1.500.94
- Dotação 244 – Fonte 1.500.94
- Dotação 256 – Fonte 1.500.94

16. Declaração de viabilidade

Após análise dos elementos apresentados, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada para atender às demandas da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde. O processo encontra respaldo técnico, orçamentário e administrativo, garantindo a execução dos serviços essenciais à população.

Elói Mendes/MG, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2026.

WELLINGTON VITOR DE MESQUITA
Encarregado de Almoxarifado Matrícula: 6503

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PELO MENOR PREÇO POR ITEM.

1.2. Vigência

1.2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Entrega do objeto

1.3.1. O prazo para entrega será de até 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF, a ser emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG.

1.3.2. O fornecimento será parcelado, conforme as necessidades

da

Secretaria Solicitante e mediante a emissão formal da autorização de fornecimento / Nota de Empenho.

1.3.3 A entrega ocorrerá nos locais indicados pelo Município (praças, canteiros, parques ou depósitos municipais), em dias úteis, no horário das 07h às 16h.

1.3.4. Os custos com frete, carga, transporte e descarregamento do material nos pontos indicados correrão por conta exclusiva da Contratada.

2. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação

A Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG possui sob sua responsabilidade um acervo imobiliário composto por secretarias, unidades de saúde, escolas, creches, centros comunitários, entre outros prédios públicos. A manutenção preventiva, corretiva e conservação predial contínua dessas infraestruturas é indispensável para evitar a deterioração do patrimônio público, garantir a segurança dos servidores e munícipes e assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pelo fato de que a demanda por materiais de construção é de caráter frequente, parcelado e imprevisível em relação aos quantitativos exatos e momentos específicos de aplicação. O SRP permite que a Administração registre os preços sem a obrigação de compra imediata da totalidade dos itens, realizando as aquisições conforme as demandas operacionais surgirem, o que evita o desabastecimento, a estocagem desnecessária e o perecimento de materiais.

A presente licitação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, sob a modalidade Pregão Eletrônico (para bens comuns, nos termos do art. 6º, XLI), adotando o critério de julgamento por Menor Preço por Item (ou Lote), combinado com o Sistema de Registro de Preços.

3- Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto

A solução abrange o fornecimento de materiais de construção em geral para atender ás rotinas de pequenos reparos e reformas estruturais nos prédios públicos municipais.

Os materiais a serem registrados deverão atender às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/NBR), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) aplicáveis a cada produto. (0brigações da contratada).

4. Requisitos da contratação

4.1. Disponibilidade de atendimento em horário comercial;

4.2. Deverá ser fornecido material de boa qualidade, devidamente aprovado pela fiscalização, íntegro e isento de quaisquer irregularidades que possam comprometer a durabilidade, resistência ou qualidade dos serviços executados.

4.3. A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, os materiais que apresentarem defeitos, avarias ou divergências objetivamente constatadas em relação às especificações deste Termo de Referência, à proposta ou às normas técnicas aplicáveis.

4.4. A contratada deverá observar todas as normas e exigências ambientais aplicáveis, bem como pela adoção de medidas que evitem danos ao meio ambiente.

4.5. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os materiais deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.6. Subcontratação:

4.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. Garantia da contratação:

4.7.1. Os materiais deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observados os prazos previstos na legislação aplicável e, quando houver, a garantia oferecida pelo fabricante, prevalecendo o prazo mais favorável à Administração.

4.7.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. Sustentabilidade

A contratação deverá observar, sempre que possível, critérios sustentáveis, como aquisição de materiais que apresentem maior durabilidade, redução de impactos ambientais, e incentivo ao uso de produtos recicláveis ou com certificações ambientais. O descarte de resíduos provenientes da aplicação dos materiais deverá seguir normas ambientais vigentes.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. A execução ocorrerá mediante fornecimento parcelado dos materiais, conforme as Autorizações de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Cada entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal e submetida à conferência do fiscal designado.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais previstas neste Termo de Referência, no edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável:

6.1.1. Fornecer os materiais nas quantidades, prazos, locais e condições estabelecidos neste Termo de Referência e nas respectivas Autorizações de Fornecimento, responsabilizando-se por todos os custos de embalagem, frete, carga, transporte, seguro e descarregamento.

6.1.2. Entregar materiais novos, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, livres de defeitos, avarias, vícios ou quaisquer irregularidades que possam comprometer sua qualidade, durabilidade ou utilização.

6.1.3. Assegurar que os materiais elétricos atendam às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, às normas regulamentadoras e aos regulamentos técnicos aplicáveis do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, bem como às demais legislações e requisitos técnicos pertinentes a cada produto.

6.1.4. Apresentar, quando solicitado pela fiscalização e quando aplicável ao produto, certificados, registros, selos de conformidade, catálogos, fichas técnicas, manuais ou outros documentos necessários à comprovação da qualidade e da conformidade dos

materiais fornecidos.

6.1.5. Substituir, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da notificação, os materiais que apresentarem defeitos, avarias ou divergências objetivamente constatadas em relação às especificações deste Termo de Referência, à proposta ou às normas técnicas aplicáveis.

6.1.6. Responsabilizar-se pela qualidade, procedência e garantia dos materiais fornecidos, observando os prazos estabelecidos na legislação aplicável e, quando houver, a garantia oferecida pelo fabricante, prevalecendo o prazo mais favorável à Administração.

6.1.7. Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer fato que possa comprometer ou atrasar o fornecimento, apresentando as justificativas e as medidas adotadas para regularização, sem prejuízo das responsabilidades e sanções cabíveis.

6.1.8. Manter, durante toda a execução das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.9. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Administração e permitir o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, fornecendo as informações e os documentos necessários.

6.1.10. Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

6.1.11. Cumprir as normas ambientais aplicáveis, adotando medidas destinadas à prevenção de danos ao meio ambiente durante o transporte, a entrega e o manuseio dos materiais.

6.1.12. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão relacionada ao fornecimento, não sendo a fiscalização exercida pela Administração causa de exclusão ou redução dessa responsabilidade.

7. Modelo de gestão do contrato

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. A gestão e fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores:

Gestor(a) do Contrato / Ata	Emerson Pereira Picheli Leonel – Matrícula: 6275 Maxwell Ximenes Lourenco – Matrícula: 6280 Angelica Gambogi Pineli Mendes – Matrícula: 6511 Wilson Cesar de Araujo – Matrícula: 6454 Carlos Ailton Martins da Silva - Matricula: 6710
Fiscal do Contrato	Lourival Estevão Pereira Neto - Matricula 6661

8. Critérios de medição e de pagamento

8.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal da contratação, Lourival Estevão Pereira Neto - Matrícula: 6661, para posterior verificação de conformidade.

8.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser regularizados no prazo de 48h, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem ônus para a Administração.

8.3. O recebimento definitivo será realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação da quantidade, qualidade e conformidade dos materiais com as especificações deste Termo de Referência e da proposta.

9. Prazo e forma de pagamento

9.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Tesouraria do Município de Elói Mendes/MG, mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de apresentação dos documentos fiscais devidos, devendo constar no corpo da Nota Fiscal os números das Autorizações de Fornecimento expedidas pelo Setor de Compras do Município.

9.2. A Administração poderá recusar, total ou parcialmente, a fatura apresentada, quando constatado o descumprimento das especificações ou das condições contratuais, devendo a contratada proceder às correções necessárias sem ônus adicional ao Município.

9.3. Em caso de atraso no pagamento por parte da Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

9.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

9.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por item. Poderão participar empresas do ramo pertinente ao objeto, que atendam às exigências estabelecidas no edital.

9.2. Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e, quando exigível, qualificação econômico-financeira e técnica, na forma dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e conforme condições estabelecidas no edital.

10. Estimativas do valor da contratação

10.1. O valor total estimado da contratação é de R$ 3.206.482,76 (três milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme pesquisa de preços, memória de cálculo anexos ao processo.

Item	Descrição	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARGAMASSA AC-I, SACO COM 20KG	UN	500	R$ 18,13	R$ 9.066,65
2	ARGAMASSA AC-II 20KG	UN	300	R$ 35,96	R$ 10.789,98
3	ARGAMASSA AC-III 20KG	UN	500	R$ 45,63	R$ 22.816,65
4	BARRA DE AÇO LISA COM 12M DIÂMETRO DE 4,2MM	UN	100	R$ 19,16	R$ 1.916,66

Item	Descrição	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	BLOCO DE ESPUMA POLIESTER 6 X 12 X 22 CM - FILTRO PARA REBOCO MULTIFUNÇÕES DIMENSÃO 6 x 12 x 22 CM	UN	100	R$ 7,66	R$ 766,66
6	BRITA BICA CORRIDA M³	M³	1.000	R$ 232,66	R$ 232.666,60
7	BRITA NÚMERO 0	M³	1.500	R$ 259,33	R$ 388.999,95
8	BRITA NÚMERO 1	M³	1.000	R$ 262,60	R$ 262.600,00
9	BRITA NÚMERO 2.	M³	1.000	R$ 228,54	R$ 228.543,30
10	CABO DE ENXADA DE MADEIRA 1,5 METROS COM CUNHA	UN	50	R$ 16,30	R$ 815,00
11	CADEADO COM CHAVE CR 20 - LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO NIQUELADO	UN	100	R$ 26,16	R$ 2.616,66
12	CADEADO COM CHAVE CR 30 - LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO NIQUELADO	UN	100	R$ 32,66	R$ 3.266,66
13	CADEADO COM CHAVE CR 35 - LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO NIQUELADO	UN	100	R$ 47,00	R$ 4.700,00
14	CADEADO COM CHAVE CR 40 - LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO NIQUELADO	UN	100	R$ 52,66	R$ 5.266,66
15	CADEADO COM CHAVE CR 45 - LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO NIQUELADO	UN	100	R$ 63,00	R$ 6.300,00
16	CADEADO COM CHAVE CR 50 - LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO NIQUELADO	UN	100	R$ 72,66	R$ 7.266,66
17	CADEADO COM CHAVE CR 60 - LATÃO MACIÇO E HASTE DE AÇO NIQUELADO	UN	100	R$ 91,33	R$ 9.133,33
18	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR - SACO DE 8KG	UN	300	R$ 22,20	R$ 6.660,00
19	CARRINHO DE MÃO 55 LITROS DE AÇO GALVONIZADO COM RODA MACIÇA	UN	40	R$ 369,66	R$ 14.786,66
20	CAVADEIRA ARTICULADA 1,5M X 0,13CM - BOCA DE LOBO, CABO DE MADEIRA	UN	50	R$ 109,93	R$ 5.496,67
21	CORTADOR PISO/PAREDE MATERIAL: ALUMÍNIO/AÇO CARBONO/WÍDIA, TAMANHO CORTE: 100CM	UN	5	R$ 578,23	R$ 2.891,17
22	DOBRADIÇA GALVANIZADA PINO REVERSÍVEL C/ 3 PEÇAS	UN	500	R$ 16,96	R$ 8.483,30
23	ESPÁTULA DE EVA PARA REJUNTE	UN	100	R$ 3,50	R$ 350,00
24	ESQUADRO DE AÇO 90° COM CABO DE ALUMÍNIO E 40 CM DE COMPRIMENTO	UN	20	R$ 71,00	R$ 1.420,00

Item	Descrição	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	FECHADURA DE AÇO POLIDO - COM TRINCO REVERSÍVEL, MAÇANETA ALAVANCA PARA PORTAS DE 2,5 CM A 3,5CM.	UN	200	R$ 68,00	R$ 13.600,00
26	FECHADURA EXTERNA DE AÇO POLIDA, COM CHAVE. - MODELO ALAVANCA COM ESPESSURA MÍNIMA DA PORTA DE 2,5CM.	UN	200	R$ 69,66	R$ 13.933,32
27	FECHADURA INTERNA DE AÇO POLIDA, COM CHAVE. - MODELO ALAVANCA COM ESPESSURA MÍNIMA DA PORTA DE 2,5CM.	UN	200	R$ 64,66	R$ 12.933,32
28	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO - 150 METROS DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 7 CM, ESPEÇURA DE 0,03MM, FABRICADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	UN	200	R$ 23,63	R$ 4.726,66
29	LAJE TRELIÇADA DE VIGOTA CERÂMICA H12	M²	1.000	R$ 67,00	R$ 67.000,00
30	LAJE TRELIÇADA DE VIGOTA CERÂMICA H8	M²	1.000	R$ 52,96	R$ 52.966,60
31	LAJE TRELIÇADA DE VIGOTA DE EPS H12	M²	1.000	R$ 69,96	R$ 69.966,60
32	LAJE TRELIÇADA DE VIGOTA DE EPS H8	M²	1.000	R$ 48,96	R$ 48.966,60
33	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	UN	100	R$ 4,16	R$ 416,66
34	LINHA DE PEDREIRO LISA 0,8MM X 100M	UN	100	R$ 15,33	R$ 1.533,33
35	MANTA ASFÁLTICA AUTOADESIVA ALUMINIZADA - ROLO DE 100CM X 10M, ESPEÇURA DE 1MM	UN	200	R$ 323,33	R$ 64.666,66
36	MARRETA OITAVADA DE 1 KG COM CABO DE MADEIRA DE 21,5CM	UN	50	R$ 55,83	R$ 2.791,67
37	MARTELO DE BORRACHA 80MM PRETO, CABO DE MADEIRA	UN	10	R$ 45,63	R$ 456,33
38	MARTELO DE UNHA 23MM, CABO DE MADEIRA, PESO DO PRODUTO 0,43KG	UN	50	R$ 44,33	R$ 2.216,67
39	MARTELO DE UNHA. - PARA PEDREIRO, EM AÇO DE CARBONO, 2 CORTES COM CABO DE MADEIRA	UN	10	R$ 42,66	R$ 426,67
40	PEDRA DE MÃO (MATACÃO)	M³	500	R$ 293,33	R$ 146.666,65
41	PENEIRA DE AREIA - DIÂMETRO DE 55CM, ALTURA 5CM, MALHA DE AÇO GALVONIZADO E ESTRUTURA DE MADEIRA.	UN	20	R$ 31,33	R$ 626,67

Item	Descrição	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE, ESMALTADO, CLASSE A, ACETINADO, COR A DEFINIR, RETIFICADO - BASE BRANCA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 60X60CM, PEI-4, COEFICIENTE DE ATRITO MAIOR QUE 0,4, PARA ÁREAS EXTERNAS E MOLHADAS	M²	2.000	R$ 37,50	R$ 75.000,00
43	PISO CERÂMICO, ESMALTADO, CLASSE A, ACETINADO, COR A DEFINIR - RETIFICADO, BASE BRANCA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 60X60CM, PEI-4, COEFICIENTE DE ATRITO MAIOR QUE 0,4, PARA ÁREAS INTERNAS SECAS E MOLHADAS	M²	2.000	R$ 37,50	R$ 75.000,00
44	PÓ DE PEDRA	M³	1.500	R$ 127,33	R$ 190.999,95
45	PORTA DE AÇO DE ABRIR, LAMINADO COMPLETA COM FECHADURA 80 OU 85X210, ESPESSURA DE 6 CM	UN	100	R$ 603,00	R$ 60.300,00
46	PORTAL DE MADEIRA 70 X 210 CM. - COM 3 CM DE ESPEÇURA E BATENTE DE 17CM.	UN	100	R$ 328,00	R$ 32.800,00
47	PORTAL DE MADEIRA 80 X 210 CM. - COM 3 CM DE ESPEÇURA E BATENTE DE 17CM.	UN	100	R$ 328,00	R$ 32.800,00
48	PREGO 15 X 15 C/ CABEÇA CHATA - AÇO POLIDO, PACOTE DE 1KG	UN	100	R$ 27,16	R$ 2.716,66
49	PREGO 17 X 21 C/ CABEÇA CHATA - AÇO POLIDO, PACOTE DE 1KG	UN	100	R$ 23,26	R$ 2.326,66
50	PREGO 17 X 27 C/ CABEÇA CHATA - AÇO POLIDO, PACOTE DE 1KG	UN	100	R$ 23,26	R$ 2.326,66
51	PREGO 18 X 27 C/ CABEÇA CHATA - AÇO POLIDO, PACOTE DE 1KG	UN	100	R$ 23,96	R$ 2.396,66
52	PREGO 18 X30 C/ CABEÇA CHATA - AÇO POLIDO, PACOTE DE 1KG	UN	100	R$ 23,30	R$ 2.330,00
53	PRUMO DE PAREDE METÁLICO 500G - PARA PEDREIRO	UN	20	R$ 36,66	R$ 733,33
54	REBITADEIRA INDUSTRIAL MANUAL TIPO ALAVANCA	UN	5	R$ 34,89	R$ 174,47
55	REBITE 3,2 MM X 8 MM	KG	50	R$ 89,45	R$ 4.472,50
56	RÉGUA EM ALUMÍNIO, PARA PEDREIRO, TAMANHO 45MM X 20,5MM X 2000MM	UN	50	R$ 73,33	R$ 3.666,67
57	RÉGUA EM ALUMÍNIO, PARA PEDREIRO, TAMANHO 45MM X 20,5MM X 3000MM	UN	50	R$ 91,66	R$ 4.583,33

Item	Descrição	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	REJUNTE FLEXÍVEL 5KG COR BRANCA	UN	200	R$ 45,33	R$ 9.066,66
59	REJUNTE FLEXÍVEL 5KG COR CINZA PLATINA	UN	200	R$ 48,40	R$ 9.680,00
60	REJUNTE FLEXÍVEL 5KG COR MARROM	UN	200	R$ 48,33	R$ 9.666,66
61	REJUNTE FLEXÍVEL 5KG COR PRETA.	UN	200	R$ 53,33	R$ 10.666,66
62	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES (PASTILHA) 10X10 AMARELA	M²	150	R$ 82,32	R$ 12.348,50
63	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS (AZULEJO) BRANCO - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 32X57CM, BORDAS BISOTADAS, ESPESSURA UNIFORME E MÍNIMA DE 6,9 MM A 8,5 MM E ACABAMENTO BRILHANTE.	M²	2.000	R$ 27,13	R$ 54.266,60
64	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS (AZULEJO) BRANCO FOSCO - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 32X57CM, BORDAS BISOTADAS, ESPESSURA UNIFORME E MÍNIMA DE 6,9 MM A 8,5 MM E ACABAMENTO FOSCO	M²	2.000	R$ 27,63	R$ 55.266,60
65	ROLO DE LONA PLÁSTICA PRETA, 200 MICRAS 4X50	UN	10	R$ 773,00	R$ 7.730,00
66	TALHADEIRA EM AÇO FORJADO, REDONDA, 3/4 POL DE DIÂMETRO, 12 POL DE COMPRIMENTO	UN	50	R$ 34,66	R$ 1.733,33
67	TELA DE GALINHEIRO FIO 22 (ROLO 50M X 1,50M)	UN	30	R$ 383,85	R$ 11.515,50
68	TELA MANGUEIRÃO FIO 18 (50M DE COMPRIMENTO X 1,80 DE ALTURA)	UN	30	R$ 572,27	R$ 17.168,1
69	TELHA CERAMICA TIPO ROMANA	UN	2.000	R$ 2,68	R$ 5.366,60
70	TELHA CERÂMICA DO TIPO PORTUGUESA	UN	2.000	R$ 2,68	R$ 5.366,60
71	TELHA FIBROCIMENTO (6MM) ONDULADA 1,83 X 1,10M	UN	2.000	R$ 79,96	R$ 159.933,20
72	TELHA FIBROCIMENTO (6MM) ONDULADA 2,13 X 1,10M	UN	2.000	R$ 88,43	R$ 176.866,60
73	TELHA FIBROCIMENTO (6MM) ONDULADA 2,44 X 1,10M	UN	2.000	R$ 106,63	R$ 213.266,60
74	TELHA FIBROCIMENTO (6MM) ONDULADA 3,05 X 1,10M	UN	2.000	R$ 103,45	R$ 206.913,20
75	TORQUES ARMADOR DE AÇO CARBONIZADO 30CM	UN	50	R$ 52,33	R$ 2.616,67

Item	Descrição	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
76	TRENA DE BOLSO 5 METROS COM TRAVA	UN	20	R$ 28,63	R$ 572,67
77	VEDA CALHA CARTUCHO DE 280G - SELANTE ADESIVO, COR ALUMÍNIO, PARA AMBIENTES EXTERNOS	UN	100	R$ 23,30	R$ 2.330,00
VALOR TOTAL GERAL					**R$ 3.206.482,76**

11. Adequação orçamentária

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município e tem as seguintes dotações orçamentária:

- Dotação 473 - Fonte 1.500.99
- Dotação 509 - Fonte 1.500.99
- Dotação 464 - Fonte 1.500.99
- Dotação 454 - Fonte 1.500.99
- Dotação 501 - Fonte 1.500.99
- Dotação 175 - Fonte 1.500.99
- Dotação 200 - Fonte 1.500.99
- Dotação 226 - Fonte 1.500.94
- Dotação 213 – Fonte 1.500.94
- Dotação 244 – Fonte 1.500.94
- Dotação 256 – Fonte 1.500.94

Elói Mendes/MG, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Lourival Estevão Pereira Neto

Gerente de Fiscalização e Postura Administrativa

Matricula: 6661